



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 20/12/2014

---**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2014:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2015 que ascende a 46 322 885,00€ (quarenta e seis milhões trezentos e vinte dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação e a matéria constante na Informação n.º 19193, de 6 de Outubro de 2014, da Unidade Técnica-Financeira, nos termos do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que genericamente consiste em conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes e conceder autorização prévia genérica, relativamente à assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, para os encargos que não excedam os 99 759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2014:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de manutenção dos valores das taxas administrativas e as taxas previstas no Artigo 106.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos para vigorarem no ano de 2015, bem como a alteração do Quadro XIV – Ponto 5.5 – do Regulamento de Taxas em vigor, que passa a ter a seguinte redação: “Assuntos Administrativos – 5.5. Cópia Simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos – 6,85€ por m²”. Tudo isto nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2014:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de manutenção dos valores das taxas praticadas em 2014 para o ano de 2015, da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, de manutenção da isenção das taxas constantes no ponto 3, da referida Tabela e de revogação do Artigo 15.º, da mencionada Tabela. Tudo isto nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de

